RESOLUÇÃO Nº 122/2021 – de 20 de dezembro de 2021.

"Revoga o Artigo 123-A da Resolução nº 001/91 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores)

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o artigo 123-A da Resolução n.° 001/1991, a qual dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Major Vieira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 20 de dezembro de 2021.

Sílvio Kizema
Presidente

Osnildo Ricardo da Cruz
Vice-presidente

Soleima Aparecida de Oliveira
1ª Secretária

Laércio Sobczack
2.° Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução na Secretaria Administrativa da Câmara e no site www.majorvieira.sc.leg.br

Em: 21 de dezembro de 2021.
Maryell Rêgo Toth – Servidor Efetivo da Câmara